



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 4.313, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Institui a Semana “João do Pulo”.

(Projeto de Lei nº 99/2005, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

JOÃO ANTONIO SALGADO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

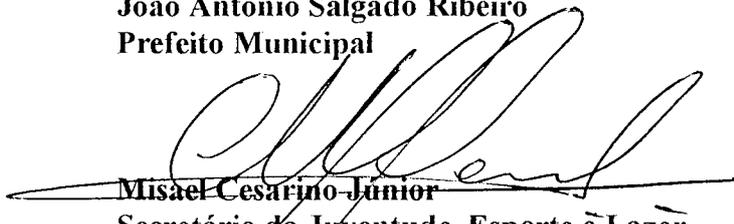
Art.1º. Fica instituída no município de Pindamonhangaba a “SEMANA JOÃO DO PULO” a ser comemorada anualmente no mês de maio.

Art.2º. Durante esta semana o município promoverá eventos esportivos e culturais em comemoração à memória do atleta João Carlos de Oliveira.

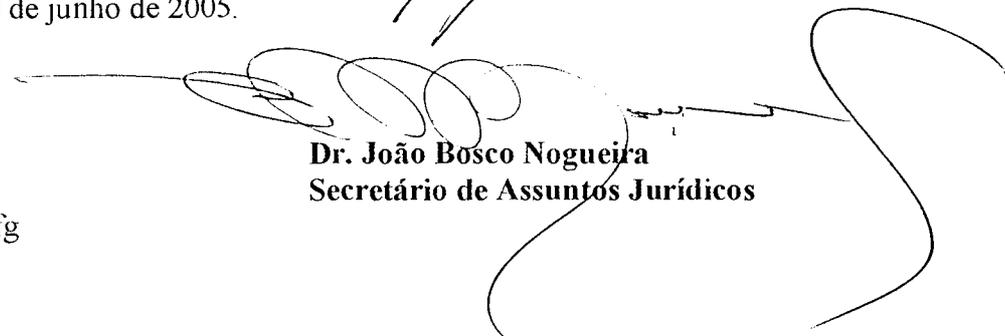
Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de junho de 2005.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Misael Cesarino Júnior
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Registrada e Publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos

em 30 de junho de 2005.


Dr. João Bosco Nogueira
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/lfg

PALACETE 10 DE JULHO